

**EDITAL N° 105/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Tribunal de Justiça na sessão de nº 19/2019, de 24 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a nomeação para o cargo de Desembargador do Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues, Juiz de Direito, titular da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, nos termos da Portaria nº 1673/2019, disponibilizada no DJe de 24 de outubro de 2019,

RESOLVE convocar sessão plenária solene para o dia 11 de novembro de 2019 (segunda-feira), a teor do art. 6º, I, do Regimento do Tribunal de Justiça, com início às 16 (dezesseis) horas, para a solenidade de posse no cargo de Desembargador do Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues, Juiz de Direito, titular da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 29 de outubro de 2019.

**Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE

**EDITAL N° 106/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE convocar Sessão do Tribunal Pleno, a teor do art. 6º, XI, alínea "b", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a se realizar no dia 21 de novembro de 2019, com início às 13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos, para julgamento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 8502316-71.2017.8.06.0026 e do Recurso Administrativo nº 8510277-83.2013.8.06.0000, bem como deliberar sobre outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com prejuízo da realização, na mesma data, da sessão do Órgão Especial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 29 de outubro de 2019.

**Desembargador WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**  
Presidente do TJCE

**EDITAL N°107/2019**

Divulga a classificação provisória da progressão e promoção por desempenho dos servidores regidos pelas Leis estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010, relativas ao interstício 01.06.2018 a 31.05.2019.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 87/2019, de 26 de setembro de 2019 (DJE 26.09.2019) que disciplinou a abertura das inscrições para a progressão e promoção por desempenho dos servidores regidos pelas Leis estaduais nºs 13.551/2004 e 14.786/2010, relativas ao interstício 01.06.2018 a 31.05.2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Divulgar as listas provisórias de classificação dos servidores do Poder Judiciário, constantes dos Anexos I, II e III deste Edital, para efeito de progressão e promoção por desempenho do interstício 01.06.2018 a 31.05.2019, nos termos dos arts. 5º e 10 da Resolução nº 7, de 12 de abril de 2007, combinados com a Resolução nº 19, de 13 de dezembro de 2007 e a Resolução do Órgão Especial nº 13/2017, de 13 de julho de 2017.

**Art. 2º** Conferir aos interessados os dias 30, 31 de outubro de 2019 e 01 de novembro de 2019 para interposição de recurso, devidamente protocolizado no SAJADM/CPA, a ser encaminhado para a Comissão Ascensão Funcional – CAF.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2019.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará